



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL – Câmara Municipal AAP 1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 2

RESULTADO FINAL PARA DIREÇÃO ESCOLAR 2023

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMED 2

AVISOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. PROCESSO Nº 001/2023. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 30 de janeiro de 2023, às 08:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido também gratuitamente através de cópia em pendrive apresentada pelo interessado ou através do e-mail cplcmaap23@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados via e-mail, ou diretamente na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de janeiro de 2023. JAISE FERNANDA OLIVEIRA SOUSA. Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. PROCESSO Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 30 de janeiro de 2023, às 10:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de internet para a Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido também gratuitamente através de cópia em pendrive apresentada pelo interessado ou através do e-mail cplcmaap23@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados via e-mail, ou diretamente na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de janeiro de 2023. JAISE FERNANDA

OLIVEIRA SOUSA. Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. PROCESSO Nº 003/2023. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 30 de janeiro de 2023, às 14:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, sob demanda, para a Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido também gratuitamente através de cópia em pendrive apresentada pelo interessado ou através do e-mail cplcmaap23@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados via e-mail, ou diretamente na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de janeiro de 2023. JAISE FERNANDA OLIVEIRA SOUSA. Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. PROCESSO Nº 004/2023. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 30 de janeiro de 2023, às 16:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido também gratuitamente através de cópia em pendrive apresentada pelo interessado ou através do e-mail cplcmaap23@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados via e-mail, ou diretamente na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de janeiro de 2023. JAISE FERNANDA OLIVEIRA SOUSA. Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023. PROCESSO Nº 005/2023. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2023, às 08:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida João XXIII, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de

serviços de locação de veículo – com motorista- para utilização pela Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido também gratuitamente através de cópia em pendrive apresentada pelo interessado ou através do e-mail cplcmaap23@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados via e-mail, ou diretamente na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de janeiro de 2023. JAISE FERNANDA OLIVEIRA SOUSA. Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. PROCESSO Nº 006/2023. A Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2023, às 17:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida João XXIII, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, para Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software contábil para Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido também gratuitamente através de cópia em pendrive apresentada pelo interessado ou através do e-mail cplcmaap23@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados via e-mail, ou diretamente na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de janeiro de 2023. JAISE FERNANDA OLIVEIRA SOUSA. Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. REF.: Processo nº. 019/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **S. BEZERRA PIAULINO MOTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 29.712.959/0001-31 - **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 015/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2022, que tem por objeto a realização de exames, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 702.510,00 (setecentos e dois mil, quinhentos e dez reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FMS – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0119 GESTÃO SAÚDE 10 301 0119 2108 0000 Programa de Melhoria de Acesso à Qualidade – PMAQ 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **MARIA DAYANE MARQUES**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **SYARLA BEZERRA PIAULINO MOTA** pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de janeiro de 2023. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534*

RESULTADO FINAL PARA DIREÇÃO ESCOLAR 2023

Resultado da Eleição para Gestão Escolar - PGE
Comissão Eleitoral de Avaliadora - 2023

Nº	Escolas	Gestores/as	Resultado Final
01	U.I Viriato Correia	Direção :Silvestre de Souza Rodrigues Vice: Antonio Carlos Teixeira Rodrigues	Eleito
02	U.I Raimundo Ribeiro Silva	Direção: Maria Antônia Silva Santos	Eleita
03	U.I Prof. Francisco de Assis Carneiro	Direção: Antônio Sobral da Silva Vice: Francisco das Chagas Carrias Duarte	Eleito
04	U.I Francisco Ferreira Rangel	Direção: Maria de Jesus Cardoso de Araújo Vice: Eva Oliveira Maciel	Eleita
05	U.I Dagmar Desterro Silva	Direção: Elenilde Prima de Sousa Moraes	Eleita
06	U.E Francisco Viana	Direção: Nayara da Silva Ferreira	Eleita
07	C.E Infantil e Fund. Dra. Graça Artioli	Direção: Vanusa Pereira Sousa Ferreira Nascimento Vice: Jocélia Ferreira Nascimento	Eleita
08	CEB Sebastião Sudário Brilhante	Direção: Flaubene de Oliveira Alencar. Vice: Sílvia Silva Santos	Eleita
09	U.I Pedro Neiva de Santana	Direção: Adeilton Silva dos Santos	Eleito
10	C.E.I Ens. Fund. Erotildes de Paula	Direção: Jaiane da Silva Paula	Eleita
11	C.E.I Aquarela	Direção: Jordania Pereira Santos Vice: Danielle Santos Gurgel	Eleita
12	U.I Arco íris	Direção: Elizabeth Sousa Borges Barbosa Vice: Antonia Angelica Silva	Eleita
13	Colégio Prof.º Jeronimo Pinheiro	Diretor: Ana Celia Sousa Santos Vice: Kleyton Ribeiro Lima	Eleita

Nº	Escolas	Gestores/as	Resultado
14	U.I Rachel de Queiroz	Diretor: Lázaro Pereira Silva	Eleito
15	Creche Cantinho do Saber	Diretora: Maria de Nazaré da Silva Rodrigues.	Eleita
16	U.I Paulo Freire	Diretor: Ana Cláudia Santos Marinho	Eleita
17	C.A Nizeth Oliveira Ribeiro		Vacância
18	U.E São Francisco das Chagas	Diretor: Juscelino Sousa da Silva	Eleito
19	U.I Maria Firmina dos Reis	Diretor: Luís Carlos Teixeira Costa	Eleito
20	U.I Castro Alves	Diretora: Tonilde Sousa Silva	Eleita
21	U.I Domingos Rodrigues Guimarães		Vacância
22	U.E João do Vale	Diretor: Antônio Silva de Sousa	Eleito
23	U.I Prof. ^a Anna Maria Patello Saldanha	Diretor: Raimundo Nonato Vieira de Sousa Vice: Rubevaldo de Sousa do Nascimento	Eleito
24	U.I Deputado Gastão Dias Vieira	Diretora: Francisca Felipe Felix	Eleita
25	U.I Artur Azevedo	Diretora: Maria de Macedo Lima Silva Vice: Rozivaldo Souza da Silva	Eleita
26	U.E Deures de Deus Moreno Dias Carneiro		Vacância
27	C.E.I e Ens. Fund. José Missimar T. da Silva		Vacância

Comissão Eleitoral de Avaliadora

Alto Alegre do Pindaré, 17 de janeiro de 2023.

Airton Silva dos Santos**Francisco das Chagas R. Mendonça****Maria Helena Azevedo Machado**

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 17/01/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 17012023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	17/01/2023
Validade	17/01/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3B68A9E158D315CF85F58F7AB0CB786EE6877403F3C815C42C559D31EFC402E1

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 17/01/2023 07:09:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 70482202104C07DC IP: 172.68.219.134
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LRTBJ-VJIDI-7XNPM-N7XUB**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.